

LEI Nº 14.538, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 57/07, do Vereador Paulo Frange - PTB)

Denomina Rua Demétrio Vidal Lopes o logradouro público inominado, que se inicia na confluência das ruas Alagoa Nova, Codlog 67563-6, com Júlio de Oliveira, Codlog 22694-7, e termina na Rua do Pinheirinho, Codlog 36847-4, Distrito de Perus, Subprefeitura de Perus.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Demétrio Vidal Lopes o logradouro público inominado, que se inicia na confluência das ruas Alagoa Nova, Codlog 67563-6, com Júlio de Oliveira, Codlog 22694-7, e termina na Rua do Pinheirinho, Codlog 36847-4 (Setor 212 - Quadras 995 e 999), Distrito de Perus, Subprefeitura de Perus.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de outubro de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de outubro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal